

Instruções para parecer

Os projetos submetidos estão sendo avaliados por orientadores com título de doutorado, vinculados a departamentos distintos daquele(a) ao qual pertence o(a) responsável pelo projeto. A seleção dos pareceristas buscou priorizar áreas correlatas ao tema de cada proposta, respeitando o princípio da avaliação por pares com conhecimento na área ou em campos afins.

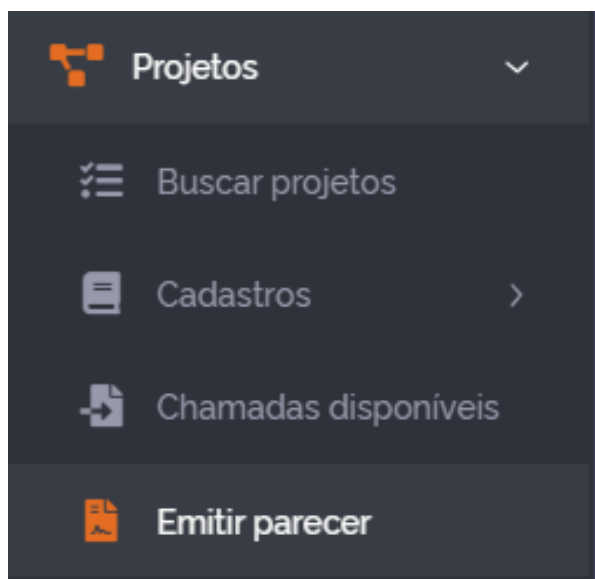
A designação dos pareceristas considerou, sempre que possível, as indicações de disponibilidade feitas pelos próprios orientadores no momento da inscrição no Edital.

Procuramos limitar o número de pareceres por docente ao máximo de quatro, com o intuito de evitar sobrecarga. Contamos com a colaboração e compreensão de todos os orientadores(as) neste processo coletivo, que visa garantir uma avaliação equilibrada e de qualidade.

Reforçamos também o pedido de que recusem o mínimo possível de solicitações de parecer. O conhecimento em áreas correlatas já é suficiente para contribuir com a análise, não sendo necessária especialização exata no tema da proposta.

Os pareceres foram enviados por meio do sistema SAGUI. O prazo para aceite da avaliação é de 4 dias, contados a partir do recebimento da solicitação. Após o aceite, pedimos que conclua o parecer em até 5 dias.

Para localizar a solicitação de parecer, é preciso acessar a aba "Projetos" no SAGUI, e depois clicar em "Emitir parecer":



Continua na página abaixo



Critérios de avaliação

Para avaliação, pedimos que seja atribuída uma nota de 1 (menor) a 5 (maior) para cada item abaixo, acompanhada de uma justificativa breve, que servirá de subsídio à análise final da proposta.

Na análise dos projetos, os(as) pareceristas deverão avaliar, de forma fundamentada, os critérios previstos nos itens 11.19.1 a 11.19.5, atribuindo a cada um deles pontuação de 1 (um) a 5 (cinco), conforme o atendimento ao critério avaliado. Para cada critério avaliado, o(a) parecerista deverá apresentar justificativa circunstanciada.

Adequação da proposta aos objetivos da chamada e às exigências previstas neste edital.

Clareza, objetividade e organização textual da proposta.

Presença e articulação dos elementos constitutivos do projeto, especialmente introdução, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

Compatibilidade da proposta com o escopo e o nível de um projeto de Iniciação Científica.

Viabilidade de execução da proposta, considerando o plano apresentado.

Cada projeto será avaliado por 2 (dois/duas) pareceristas, designados(as) pela CoPICT, dentre os(as) orientadores(as) participantes deste edital ou, quando necessário, dentre docentes da instituição que não participem da chamada, observada a compatibilidade da área de conhecimento, quando possível, e de impedimento ou conflito de interesse;